

EDITAL Nº 06/2026

6º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Rua Dr. João Caruso, nº 456, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP 99706-450, e eletrônico, no sítio de internet www.oroileioes.lel.br.
- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 13 de agosto de 2026, às 15 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.
- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** Erni Carlôs Oro, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 385.058.270-15, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 179/03, com endereço profissional na Rua Dr. João Caruso, nº 456, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP 99706-450, telefones (54)3522-6538 | (54)3321-2212 | (54)99983-6681, Whatsapp (54)99712-3988 e e-mail oroileioes@oroileioes.lel.br.
- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**
 1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com

captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem,

e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim

compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, XX de XXXX de 202X.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020643-32.2017.5.04.0782

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Estrela

EXEQUENTE: MARIA ELENE PARLATO E OUTROS (32)

EXECUTADO: FRIGORIFICO ESTRELA LTDA – EPP (CNPJ Nº 90.087.560/0001-18)

DESCRIÇÃO DO BEM: Área B - uma área de terras, com a extensão superficial de cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros (57.256,40m²), sem denominação especial, situado em São João do Bom Retiro, na Rodovia Lindolfo Leonhardt (antes RST-EP2), km zero, nesta cidade de Bom Retiro do Sul-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, partindo da direção SO-NE, a sudeste na extensão de 291,80m; a seguir, forma ângulo interno de 179°30', e segue na direção SO-NE, ainda a sudeste, na distância de 101,50m, confrontando com Rodovia Lindolfo Leonhardt; a seguir forma ângulo interno de 81°25', e segue rumo SE-NO, a nordeste, na

distância de 88,22m; segue formando ângulo interno de 229°09', e segue rumo sul-norte, a leste, na distância de 92,00m; segue formando ângulo interno de 51°19', e segue no sentido NE-SO, a noroeste, onde mede 61,66m; continua formando ângulo interno de 156°48', e segue rumo NE-SO, a noroeste, na extensão de 189,81m; a seguir forma ângulo interno de 199°41', rumo NE-SO, ainda a noroeste, na distância de 209,68m, sempre se confrontando com área denominada A, de propriedade da PGL-Comércio e Representações Ltda. (outorgante vendedora); segue formando ângulo interno de 90°52', rumo NO-SE, a sudoeste, onde mede 28,90m; segue formando ângulo interno de 177°51', e segue na direção NO-SE, a sudeste, na extensão de 117,70m; continua formando ângulo interno de 138°16', em direção NO-SE, a sudoeste, onde mede 16,80m por um muro, sempre se confrontando com Estrada Municipal que liga o distrito de Delfina à Rodovia Lindolfo Leonhardt, chegando no ponto de partida, onde forma um vértice de 121°02'. Edificação: um prédio de alvenaria para matadouro; um prédio para caldeira; um prédio para graxaria; um prédio para sala de máquinas; um prédio para câmara frigorífica; nove mangueiras para bovinos e ovinos; oito bretes; uma casa de madeira com duas janelas de frente; duas casas de madeira, para moradia, com uma porta e duas janelas na frente, cada uma; três casas de madeira com uma porta e duas janelas na frente, cada uma; localizada na divisa oeste o prédio para graxaria e uma das referidas casas, não constando ano de edificação, área construída ou qualquer outro elemento de identificação cadastral. Matrícula nº 2.754 do Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul/RS.

OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel estão edificadas diversos prédios, os quais estão identificados na matrícula do imóvel. A seguir, a descrição das edificações verificadas in loco pelo oficial de justiça competente e certificado no *ID f4962db*:
1. Ao Norte, um prédio de alvenaria de aproximadamente 37 x 8 metros, totalizando cerca de 256 m², estilo baia para animais; 2. Ao Norte, um prédio de alvenaria de aproximadamente 16 x 4 metros, totalizando cerca de 64 m², estilo baia para animais; 3. Ao Norte, um curral ou mangueira de aproximadamente 40 x 4 metros, totalizando cerca de 160 m²; 4. Ao Norte, um prédio de alvenaria aberto de aproximadamente 20 x 6 metros, totalizando cerca de 120 m²; 5. Ao Norte, um curral aberto de aproximadamente 50 x 13 metros, totalizando cerca de 650 m²; 6. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 4 x 3 metros, totalizando cerca de 12 m²; 7. Ao Centro, um curral mangueira coberta de aproximadamente

17 x 7 metros, totalizando cerca de 120 m²; 8. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 6 x 5 metros, totalizando cerca de 30 m²; 9. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 4 x 4 metros, totalizando cerca de 16 m²; 10. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 8 x 4 metros, totalizando cerca de 32 m²; 11. Ao Sul, um pavilhão de alvenaria de aproximadamente 10 x 40 metros, totalizando cerca de 400 m²; 12. Ao Sul, um pavilhão de alvenaria de aproximadamente 20 x 35 metros, totalizando cerca de 700 m²; 13. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 4 metros, totalizando cerca de 40 m²; 14. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 16 x 16 metros, totalizando cerca de 256 m²; 15. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 4 metros, totalizando cerca de 40 m²; 16. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 20 x 7 metros, totalizando cerca de 140 m²; 17. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 3 x 3 metros, totalizando cerca de 9 m²; 18. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 7 x 8 metros, totalizando cerca de 56 m²; 19. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 6 x 8 metros, totalizando cerca de 48 m²; 20. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 27 metros, totalizando cerca de 270 m²; 21. Ao Sul, um prédio de alvenaria de dois andares, de aproximadamente 10 x 9 metros, totalizando cerca de 90 m²; 22. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 9 metros, totalizando cerca de 90 m². OBS: A soma da metragem dos prédios totalizou cerca de 3.600 m²; Todos os prédios estão em ruim estado de conservação; Há prédios que contêm materiais de metal utilizados para encanamento de água entre os prédios; A parte elétrica dos prédios está bastante danificada, com fiação exposta e demonstrando que a fiação de cobre foi retirada. Demais Benfeitorias: No local também localizei um grande reservatório de água, estilo caixa de água, sem saber precisar sua capacidade de armazenamento; Localizei um reservatório de água de menor tamanho, capacidade aparente de metade do reservatório grande acima mencionado; Localizei uma caldeira grande a vapor, com todo o sistema desativado; Localizei uma estação de tratamento de resíduos que aparenta estar danificada e desativada; Localizei um transformador de energia que está desativado e depositado sobre o solo do imóvel; E também localizei uma balança de pesagem, marca Saturno, que aparenta estar desativada.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 8.855.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 5.313.000,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Lindolfo Leonhardt, S/N, KM 8, Bairro São João, na cidade de Bom Retiro do Sul/RS, CEP 95870-000

DEPOSITÁRIO FIEL: Erivelto Vilanova

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Hipoteca (R.10; Av.11; Av.12 – 2.754); **2)** Penhora (R.13 – 2.754); **3)** Admissão de Ação de Execução (Av.14 – 2.754); **4)** Penhora (R.15 – 2.754); **5)** Indisponibilidade (Av.16 – 2.754); **6)** Indisponibilidade (Av.17 – 2.754); **7)** Indisponibilidade (Av.18 – 2.754); **8)** Indisponibilidade (Av.19 – 2.754); **9)** Indisponibilidade (Av.20 – 2.754); **10)** Indisponibilidade (Av.21 – 2.754); **11)** Penhora (Av.23 – 2.754). Ônus cadastrados até 03 de fevereiro de 2026, conforme matrícula de *ID b082b58*.

02. PROCESSO Nº 0020706-65.2022.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de Carazinho

EXEQUENTE: CELIO LUIS DOS SANTOS E OUTROS (14)

EXECUTADO: LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ sob nº 89.484.372/0001-44) E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, com a área de dez mil seiscentos e setenta e três metros e setenta décimos quadrados (10.673,70 m²), situada nesta cidade, à rua Gal. Cassal Martins Brum, fazendo esquina com a rodovia Presidente Kennedy, SETOR 11, QUADRA 94, LOTE 01, lado ímpar, confrontando ao Oeste, com a rua Gal. Cassal Martins Brum, na extensão de 145 mts; a Leste, com a rodovia Presidente Kennedy, na extensão de 141,40 mts; ao Sul, na extensão de 168 mts, com terras de Leodônio da Silva Martins. Matrícula nº 15.250 do Registro de Imóveis de Carazinho/RS.

OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel estão edificadas um prédio de alvenaria, com área de 896,00m² (oitocentos e noventa e seis metros quadrados), conforme Av.6 - 15.250, além de demais benfeitorias verificadas in loco pelo oficial de justiça competente, conforme certificado no *ID 275e1dc*, as quais não estão averbadas na matrícula: uma garagem de 150 m², um tanque de cobertura, cobertura nos

fundos do prédio com 240 m², uma rampa de lubrificação, uma rampa de lavagem, casa de força, cercas, portão eletrônico, 4.000 m² de calçamento com paralelepípedos, casa de alvenaria de 50 m², poço artesiano e demais instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 386, km 173, Bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP 99500-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Lidiane Catto de Oliveira

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Indisponibilidade (Av.10 – 15.250); **2)** Indisponibilidade (Av.11 – 15.250); **3)** Indisponibilidade (Av.12 – 15.250); **4)** Penhora (Av.13; Av.20; Av. 37 – 15.250); **5)** Indisponibilidade (Av.14 – 15.250); **6)** Indisponibilidade (Av.15 – 15.250); **7)** Penhora (Av.16; Av.43 – 15.250); **8)** Indisponibilidade (Av.17 – 15.250); **9)** Indisponibilidade (Av.18 – 15.250); **10)** Indisponibilidade (Av.19; Av.38 – 15.250); **11)** Indisponibilidade (Av.21 – 15.250); **12)** Indisponibilidade (Av.22 – 15.250); **13)** Arresto (Av.23 – 15.250); **14)** Indisponibilidade (Av.26 – 15.250); **15)** Indisponibilidade (Av.27 – 15.250); **16)** Penhora (Av.28 – 15.250); **17)** Penhora (Av.29 – 15.250); **18)** Penhora (Av.30 – 15.250); **19)** Penhora (Av.32 – 15.250); **20)** Hipoteca Judiciária (R.33 – 15.250); **21)** Indisponibilidade (Av.34 – 15.250); **22)** Penhora (Av.35 – 15.250); **23)** Penhora (Av.36 – 15.250); **24)** Penhora (Av.39 – 15.250); **25)** Penhora (Av.40 – 15.250); **26)** Penhora (Av.41 – 15.250); **27)** Indisponibilidade (Av.42 – 15.250). Ônus cadastrados até 23 de maio de 2025, conforme matrícula de *ID 0a9fb7b*.

03. PROCESSO Nº 0020418-17.2019.5.04.0402

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: SIDNEI LUIS CAVALHEIRO DA SILVA

EXECUTADO: LINDAURA SETTIM - ME (CNPJ 15.521.860/0001-48) E OUTROS
(3)

DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote administrativo nº 10 (Av.1 – 138.618) da quadra nº 4286, setor 20, zona 43, possui uma área física existente de 360,00m², sito na Rua Nelson Biasio, distando 12,00m da esquina com a Rua Valdemar Fontana, lado ímpar, Loteamento Madri,

Bairro Charqueadas, possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 30,00m, com o lote nº 009, de propriedade do Sr. Leonir Jose Settin; ao sul, por 30,00m, com o lote nº 011, de propriedade do Sr. Leonir Jose Settin; ao leste, por 12,00m, com a Rua Nelson Biasio; e, ao oeste, por 12,00m, com o lote nº 019, de propriedade do Sr. Marcelo Travi Pacheco, localizando-se no quarteirão formado pelas Ruas Nelson Biasio, Valdemar Fontana, Antonio Bernardo de Freitas, Benjamin Custódio de Oliveira. Matrícula nº 138.618 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. OBSERVAÇÃO: O imóvel possui uma área construída não averbada na matrícula, que tem dimensão aproximada de 240,00m², conforme medição feita na plataforma Google Earth. Possui um recuo de aproximadamente 20,00m entre a porta de entrada principal e o acesso à casa, que consiste em um quintal com espaço amplo para estacionamento de carros. Quanto à área construída, trata-se de uma construção em alvenaria de dois andares, com três quartos, sendo uma suíte, outros dois banheiros, sala e cozinha, conforme certificado pelo oficial de justiça competente no *ID 3eb010d*. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Nelson Biasio, nº 269, Loteamento Madrid, Bairro Charqueadas, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95110-193 DEPOSITÁRIO FIEL: Lindaura Settim ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Penhora (Av.3 – 138.618). Ônus cadastrado até 09 de outubro de 2025, conforme matrícula de *ID f8f4e89*.

04. PROCESSO Nº 0020877-67.2014.5.04.0281

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Esteio

EXEQUENTE: CANDIDA MARIA MULLER

EXECUTADO: SINDICATO TRABALHADORES IND FIACAO TECEL DE S LEOPOLDO (CNPJ 89741631/0001-75)

DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO, situado nesta Cidade, na Vila Teópolis, sob número quinze (15), da quadra número quatro (4), medindo quatorze metros (14,00 m), de largura por vinte e quatro metros (24,00 m) de comprimento da frente aos fundos, confrontando pela frente com a avenida Castro Alves, entestando nos

fundos, com o lote número dezesseis (16), dividindo-se, por um lado, com o lote número quatorze (14) e, pelo outro lado, com o alinhamento da rua Francisco Alves. Matrícula nº 35.553 do Registro de Imóveis de Esteio/RS. OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel está edificada uma construção em alvenaria, com aproximadamente 300,00m², onde funciona a sede do sindicato executado, a qual não está averbada na matrícula, conforme certificado pelo oficial de justiça competente no *ID 987af9a*.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Castro Alves, nº 375, Bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS, CEP 93260-460

DEPOSITÁRIO FIEL: Ariovaldo Monteiro dos Santos

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Promessa de Compra e Venda (Av.1 – 35.553); **2)** Indisponibilidade (Av.2 – 35.553); **3)** Penhora (Av.3 – 35.553); **4)** Penhora (Av.4 – 35.553). Ônus cadastrados até 15 de maio de 2026, conforme matrícula anexa.

05. PROCESSO Nº 0020406-49.2021.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: ELIANE GRASIELA DA SILVA ROSA

EXECUTADO: JUCELIA PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO (CPF Nº 935.500.650-00) E OUTRA (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: A fração ideal correspondente a 50% do seguinte imóvel e benfeitoria: Um terreno urbano, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sito a Rua Firmino Camargo Branco (Ex. Rua Carazinho e Ex. Rua Liborio), nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 30,00m da frente a fundos, no quarteirão formado pelas ruas Firmino Camargo Branco (Ex. Rua Carazinho e Liborio), Frei Melchior, Antonio Velho e Tristão D'Ávila Pinto (Ex. Rua sem denominação), confrontando, à frente com a Rua Firmino Camargo Branco (Ex. Ruas Carazinho e Liborio); de um lado com terrenos que são ou foram de herdeiros de Avelino Paim Filho; de outro lado com terreno que é ou foi de Candido Camargo Ramos; e, aos fundos, com terreno que é ou foi de Emília Nunes Moreira, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal – Setor 005; Quadra

023; Lote 008. Matrícula nº 25.728 do Registro de Imóveis de Vacaria/RS.

OBSERVAÇÃO: A presente penhora restringe-se somente a metade do terreno juntamente à casa da frente, de número 34, com área averbada na matrícula de 45,17m² sob Av.1 – 25.728, ou seja, 150m², não abrangendo a casa dos fundos, de número 36, averbada na matrícula sob Av.2 – 25.728, conforme certificado pelo oficial de justiça competente no *ID f1aed42*.

VALOR DE AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

LANCE MINIMO (100%): R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Tristão D'Avila Pinto, nº 34, casa da frente, Bairro Imperial, na cidade de Vacaria/RS, CEP 95200-468.

DEPOSITÁRIO FIEL: Olivia Boeira da Silva, por sua curadora, Marli Duarte.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora (Av.4 – 25.728). Ônus cadastrado até 17 de junho de 2026, conforme matrícula anexa.

06. PROCESSO Nº 0021320-96.2013.5.04.0331

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: MARCO AURELIO FREITAS DA SILVEIRA

EXECUTADO: A.S.M. COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (CNPJ 09.408.610/0001-01) E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO DO BEM: Prédio sob nº 640 da Av. Dr. João Conceição, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, medindo cinco metros e cinquenta centímetros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e três metros da frente aos fundos, de ambos os lados – 5,50 x 33,00 m –, confrontando de um lado com propriedade de Luiz Formaggio, de outro lado com sucessores do Dr. Edgard Conceição e nos fundos também com sucessores do Dr. Edgard Conceição. Matrícula nº 12.945 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel está uma casa residencial antiga e de padrão simples. A área do terreno mede 181,50m², enquanto a área construída perfaz a área de 149,04m², conforme certificado pelo oficial de justiça competente no *ID 3fa3c53*.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO (85%): R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Doutor João Conceição, nº 640, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13401-080.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Indisponibilidade (Av.14 – 12.945); **2)** Indisponibilidade (Av.15 – 12.945); **3)** Indisponibilidade (Av.16 – 12.945); **4)** Penhora (Av.17 – 12.945). Ônus cadastrados até 29 de outubro de 2025, conforme matrícula de *ID 55addf5*.

07. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CREDORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP (CNPJ 07.973.383/0001-23) E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto nº 601 do Edifício Galeria Brasileira, sito na Rua dos Andradas nº 1261, localizado no 6º pavimento, de fundos, com área real total de 128,1812m², sendo 28,1787m² de área real de uso comum e 100,0025m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1281812/60810300 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno, com frente ao norte para as ruas dos Andradas, onde mede 12,10m, tem de frente ao fundo, 35,20m a leste, onde faz divisa com o Edifício Judite; a divisa dos fundos se faz com imóvel que é ou foi de Noemi Eiras, com o Edifício Condor e com o Centro Espírita Alan Kardec, numa linha irregular, a saber: partindo da divisa leste, toma o rumo leste-oeste numa extensão de 9,70m, onde toma a direção sul-norte, numa extensão de 8,35m; neste ponto, novamente toma o rumo leste-oeste, num comprimento de 5,70m, para então tomar o rumo norte-sul, num comprimento de 0,45m, e, finalmente, a direção leste-oeste, em linha ligeiramente abaulada, numa extensão de 10,05m; a divisa oeste também é feita em três segmentos, a saber: partindo da testada, na direção norte-sul, numa extensão de 17,20m, limita-se com o Edifício Urubatan; a seguir toma o rumo leste-oeste, também fazendo divisa com o Edifício Urubatan, numa extensão de 12,80m; finalmente temos o terceiro segmento, com direção inicial norte-sul, numa extensão de 10,20m, limitando-se com propriedade da C.E.E.E. Bairro Centro.

Quarteirão: ruas dos Andradas, General Câmara, General Andrade Neves e travessa Acelino de Carvalho. Matrícula nº 42.265 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, nº 1261, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Hipoteca (R.15 – 42.265); **2)** Penhora (Av.16 – 42.265); **3)** Indisponibilidade (Av.21 – 42.265); **4)** Indisponibilidade (Av.22 – 42.265); **5)** Indisponibilidade (Av.23 – 42.265); **6)** Indisponibilidade (Av.25 – 42.265). Ônus cadastrados até 13 de agosto de 2025, conforme matrícula de *ID* 38e62e3.

08. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CREDORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP (CNPJ 07.973.383/0001-23) E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto nº 602 do Edifício Galeria Brasileira, sito na Rua dos Andradas nº 1261, localizado no 6º pavimento, de frente, à esquerda de quem olha o edifício de frente, com área real total de 130,7031m², sendo 28,7331m² de área real de uso comum e 101,9700m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1307031/60810300 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno, com frente ao norte para as ruas dos Andradas, onde mede 12,10m, tem de frente ao fundo, 35,20m, a leste, onde faz divisa com o Edifício Judite; a divisa dos fundos se faz com imóvel que é ou foi de Noemi Eiras, com o Edifício Condor e com o Centro Espírita Alan Kardec, numa linha irregular, a saber: partindo da divisa leste, toma o rumo leste-oeste numa extensão de 9,70m, onde toma a direção sul-norte, numa extensão de 8,35m; neste ponto, novamente toma o rumo leste-oeste, num comprimento de 5,70m, para então tomar o rumo norte-sul, num comprimento de 0,45m, e, finalmente, a direção leste-oeste, em linha ligeiramente abaulada, numa extensão

de 10,05m; a divisa oeste também é feita em três segmentos, a saber: partindo da testada, na direção norte-sul, numa extensão de 17,20m, limita-se com o Edifício Urubatan; a seguir toma o rumo leste-oeste, também fazendo divisa com o Edifício Urubatan, numa extensão de 12,80m; finalmente temos o terceiro segmento, com direção inicial norte-sul, numa extensão de 10,20m, limitando-se com propriedade da C.E.E.E. Bairro Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, General Câmara, General Andrade Neves e travessa Acelino de Carvalho. Matrícula nº 42.266 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
LANÇE MÍNIMO (40%): R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, nº 1261, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Hipoteca (R.15 – 42.266); **2)** Penhora (Av.16 – 42.266); **3)** Penhora (Av.20 – 42.266); **4)** Indisponibilidade (Av.21 – 42.266); **5)** Indisponibilidade (Av.22 – 42.266); **6)** Indisponibilidade (Av.23 – 42.266); **7)** Indisponibilidade (Av.25 – 42.266). Ônus cadastrados até 14 de agosto de 2025, conforme matrícula de *ID 5908b3a*.

09. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CREDITORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC
SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA
– EPP (CNPJ 07.973.383/0001-23) E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto nº 603 do Edifício Galeria Brasileira, sito na Rua dos Andradas nº 1261, localizado no 6º pavimento, de frente, à direita de quem olha o edifício de frente, com área real total de 130,7031m², sendo 28,7331m² de área real de uso comum e 101,9700m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1307031/60810300 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno, com frente ao norte para as ruas dos Andradas, onde mede 12,10m, tem de frente ao fundo, 35,20m, a leste, onde faz divisa com o Edifício Judite; a divisa dos fundos se faz com imóvel que é ou foi de Noemi Eiras, com o Edifício Condor e com o Centro Espírita Alan

Kardec, numa linha irregular, a saber: partindo da divisa leste, toma o rumo leste-oeste numa extensão de 9,70m, onde toma a direção sul-norte, numa extensão de 8,35m; neste ponto, novamente toma o rumo leste-oeste, num comprimento de 5,70m, para então tomar o rumo norte-sul, num comprimento de 0,45m, e, finalmente, a direção leste-oeste, em linha ligeiramente abaulada, numa extensão de 10,05m; a divisa oeste também é feita em três segmentos, a saber: partindo da testada, na direção norte-sul, numa extensão de 17,20m, limita-se com o Edifício Urubatan; a seguir toma o rumo leste-oeste, também fazendo divisa com o Edifício Urubatan, numa extensão de 12,80m; finalmente temos o terceiro segmento, com direção inicial norte-sul, numa extensão de 10,20m, limitando-se com propriedade da C.E.E.E. Bairro Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, General Câmara, General Andrade Neves e travessa Acelino de Carvalho. Matrícula nº 42.267 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, nº 1261, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Hipoteca (R.15 – 42.267); **2)** Penhora (Av.16 – 42.267); **3)** Penhora (Av.20 – 42.267); **4)** Indisponibilidade (Av.21 – 42.267); **5)** Indisponibilidade (Av.22 – 42.267); **6)** Indisponibilidade (Av.23 – 42.267); **7)** Indisponibilidade (Av.25 – 42.267). Ônus cadastrados até 14 de agosto de 2025, conforme matrícula de *ID 12a881c*.

10. PROCESSO Nº 0020480-81.2015.5.04.0019

ORIGEM: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: PERICLES NICOLAU BALAFA

EXECUTADO: MINDS T.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA (CNPJ 15.506.175/0001-42) E OUTROS (6)

DESCRIÇÃO DO BEM: No terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Itaqui, de número 02, da quadra número 14, entre os alinhamentos 07-08 Norte-Sul e 14-15 Leste-Oeste, confrontando ao Norte, com a Rua Felipe Nery de Aguiar, por uma linha de 31 m e 90 cm; ao Sul, com o terreno 16 de propriedade de Feliciano

Eusébio Llanes, por uma linha de 31 m e 90 cm; a Leste, com o terreno número 03 de propriedade de Carlos Bruzzoni Flain, por uma linha de 33 m; e a Oeste, com o terreno nº 01 de propriedade de Josefa Marcelina Campos Cunha e outros, por uma linha de 33 metros; distando da esquina das Ruas Independência com a Felipe Nery de Aguiar 31 metros e 90 centímetros. Matrícula nº 2.348 do Registro de Imóveis de Itaquí/RS. OBSERVAÇÃO: Somente a fração ideal do terreno supra, com as seguintes dimensões e confrontações: a partir da linha divisória do terreno nº 03, com 21,26 m na face NORTE, limitando-se com a Rua Felipe Nery de Aguiar; com 21,26 m na face SUL, limitando com o terreno nº 16, da mesma quadra e alinhamentos; com 33 m na face LESTE, limitando-se com o terreno nº 03 da mesma quadra e alinhamentos, de propriedade de Carlos Bruzzoni Flain; e com 33 m na face OESTE, limitando-se com o restante do mesmo terreno, de propriedade de Roberto Llanes e outros, dista da esquina das Ruas Felipe Nery de Aguiar e Independência 42,54 m, conforme descrito na averbação R.01 da matrícula nº 2.348 do C.R.I. de Itaquí-RS, sem benfeitorias ou construções, conforme certificado pelo oficial de justiça competente no *ID 24265e8*.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Felipe Nery de Aguiar, S/N, Bairro Estação, na cidade de Itaquí/RS, CEP 97650-000.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Penhora (Av.2 – 2.348); **2)** Indisponibilidade (Av.3 – 2.348). Ônus cadastrados até 16 de maio de 2026, conforme matrícula anexa.

11. PROCESSO Nº 0035200-83.1998.5.04.0331

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: GILBERTO MARQUES

EXECUTADO: SUCESSÃO DE AREOVALDO SOUZA ZANINI (CPF Nº 385.807.729-15)

DESCRIÇÃO DO BEM: A fração ideal correspondente a 50% do seguinte imóvel e benfeitoria: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Scharlau, na Vila Glória, constituído do lote quarenta (40) da quadra "G" da planta respectiva, quadra novecentos e trinta e dois (932) da planta geral da cidade, medindo quatorze

metros (14m) de frente, a sueste, no alinhamento da Rua Guaporé, antes Rua Três e igual largura na face oposta, a noroeste, a entestar com o lote trinta e nove (39), que é ou foi dos vendedores, por vinte e dois metros (22m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a sudoeste, com o lote número trinta e oito (38), que também é ou foi dos vendedores e, pelo outro lado a nordeste, com o alinhamento da Rua Reinaldo Kolling, antes rua Seis, com a qual faz esquina; dentro do quarteirão formado pelas ruas Guaporé, Reinaldo Kolling, antes ruas Três e Seis, respectivamente, e pela rua Europa e pela Avenida Coronel Atalábio Taurino de Rezende, com frente a rua Guaporé, lado par da numeração dos prédios (Av.3 – 10.033). Matrícula nº 10.033 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. **OBSERVAÇÃO:** Sobre o imóvel está edificada um prédio residencial com acesso pela Rua Guaporé, nº 206, Bairro Scharleu, na cidade de São Leopoldo, conforme certificado pelo oficial de justiça competente nos *IDs 31d0127 (fl. 252) e aac2f35*.

VALOR DE AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

LANCE MINIMO (25%): R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Guaporé, nº 206, Bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93120-310.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Penhora (R.6 – 10.033); **2)** Indisponibilidade (Av.8 – 10.033); **3)** Penhora (R.9 – 10.033); **4)** Penhora (Av.10 – 10.033). Ônus cadastrados até 15 de maio de 2026, conforme matrícula de *ID b2247e8*.

12. PROCESSO Nº 0021142-58.2024.5.04.0333

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: BRUNA GUIMARAES RAMOS

EXECUTADO: WILLIAN SCHULTZ (CPF 021.224.900-20) E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma casa de madeira, própria para moradia, tipo chalé, situada nesta cidade, no Bairro América, Vila Esperança, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o terreno respectivo, composto do lote dezessete (17) da quadra quatrocentos e um (401) da planta geral, antes Bairro Santa Tereza, medindo dez metros (10m) de frente, ao sul, à dita rua

Alberto Pasqualini, antes Rua Dois, e igual metragem na face oposta, ao norte, a entestar com o lote quatorze (14), por trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se, por um lado, a leste, com o lote dezesseis (16), todos do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo, distando esta face cento e trinta e dois metros (132m) da esquina da Rua Leopoldo Schiehl, confrontando a oeste, com o lote 18, que é ou foi do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo (Av.3 – 3.882). Matrícula nº 3.882 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS. OBSERVAÇÃO: A casa de madeira constante na matrícula foi demolida (Av.6 – 3.882), estando atualmente edificada UMA CASA DE ALVENARIA, própria para moradia, com área de 60,00m², com um AUMENTO, também em alvenaria, com a área de 98,19m², conforme averbada na matrícula sob Av.7 – 3.882 e certificado pelo oficial de justiça competente no *ID de48b71*.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alberto Pasqualini, nº 144, Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93035-430.

DEPOSITÁRIO FIEL: Ivete Gelain Potrich Schultz.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Alienação Fiduciária (R.14 – 3.882); **2)** Indisponibilidade (Av.15 – 3.882); **3)** Indisponibilidade (Av.16 – 3.882); **4)** Penhora (Av.17 – 3.882); **5)** Penhora (Av.18 – 3.882). Ônus cadastrados até 18 de março de 2025, conforme matrícula de *ID 43b875f*.

13. PROCESSO Nº 0020477-46.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: OSMAR JOVERCI DA SILVA DE SOUZA

EXECUTADO: CARLOS EDUARDO ANDRADE LODI (CPF 045.516.919-50)

DESCRIÇÃO DO BEM: CAMINHÃO M. BENZ/L 1313, ano/modelo 1976/1976, cor azul, placas AJQ-3E25, Renavam 00512996130, Chassi 34500212296657.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dahne de Abreu, nº 478, Centro, na cidade de Horizontina/RS, CEP 98920-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Daiane Fucks Pelentir (Agili Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: **1)** Restrições Renajud de penhora e transferência (Ref. Processo nº 0020477-46.2024.5.04.0461); **2)** Débitos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RS, vencidos até a data da arrematação: infrações/multas no valor de R\$ 341,19. Ônus cadastrados até 17 de maio de 2026, conforme consulta anexa.

14. PROCESSO Nº 0020305-46.2022.5.04.0406

ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: VENICIOS DE MORAIS

EXECUTADO: MUNIZ E DALZOTTO LANCHES LTDA - ME (CNPJ 13.271.276/0001-56)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) mini câmara fria, sem marca aparente, inox, 4 portas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO (25%): R\$ 1.000,00 (mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Leopoldo, nº 891, Bairro São Leopoldo, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95097-350.

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmir Santos Muniz.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

15. PROCESSO Nº 0020305-46.2022.5.04.0406

ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: VENICIOS DE MORAIS

EXECUTADO: MUNIZ E DALZOTTO LANCHES LTDA - ME (CNPJ 13.271.276/0001-56)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) mini câmara fria, marca Fort Sul, inox, 4 portas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (25%): R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Leopoldo, nº 891, Bairro São Leopoldo, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95097-350.

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmir Santos Muniz.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

16. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONCALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 03 (três) conjuntos de mesa e banco.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206.

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

17. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONCALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) balcão de confeitaria, gelado, marca Refrimate.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206.

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

18. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONCALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) balcão de confeitaria, quente, marca Refrimate.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206.

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

19. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONCALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) fogão, marca Progás.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206.

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

20. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONCALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) refrigerador freezer e geladeira, marca Gelopar, 577l.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206.

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

21. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Smartphone Redmi 12C, cor ocean blue, 4GB RAM, 128GB, com carregador e cabo USB, novo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

22. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Smartphone Poco C50, cor royal blue, 2GB/32GB, modelo 220733 SPI, com carregador e cabo USB, novo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

23. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (dois) combos de teclado sem fio e mouse, marca Targus, modelo MTG, AKM 615, novos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

24. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Video Game Super Mini SFC, Classic Games Colecion, 620 Built – in, usado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 90,00 (noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

25. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO
(1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Rifle Airsoft AK Spetsnaz, marca Cyma, elétrico, plástico, calibre 60m, usado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

26. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO
(1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Impressora Lexmark X203N, laser, sem cartucho, usada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

27. PROCESSO Nº 0020165-43.2020.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: MARLON OLIVEIRA SILVEIRA

EXECUTADO: ERETON QUEIROZ SILVA (CNPJ 12.808.932/0001-44) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Notebook HP, modelo IPN Q129, Core I3, usado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Francisco Carlos Bandero, nº 290, Bairro Tiro, na cidade de São Borja, CEP 97670-000.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leomar Kirinus (Leomar Kirinus Leilões).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

28. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (duas) escrivaninhas em madeira, cor cinza, sem gavetas, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60cm.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

29. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) escrivaninha em madeira, cor marrom, com tampo de vidro, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60cm.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 80,00 (oitenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

30. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) escrivaninha em madeira, cor marrom, medindo aproximadamente 1,50 x 0,80cm.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

31. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) balcão de madeira, cor marrom, com 3 portas frontais e 1 gaveta na cor cinza, medindo aproximadamente 1,80 x 0,60cm.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

32. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (duas) cadeiras fixas, com pés de alumínio e assento e encosto em courino.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

33. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) cadeira com rodas, giratória, pés de alumínio, encosto e assento alto, na cor preta.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

34. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) escrivaninha em madeira, sem gavetas, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60cm.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 80,00 (oitenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

35. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria

EXEQUENTE: GRAZIELA RODRIGUES CORSO

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 35.626.095/0001-38) E OUTRO (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: 02 (duas) cadeiras giratórias, com braço, assento e encosto, estofado na cor marrom.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1604, sala 01, Centro, na cidade de Pelotas, CEP 96020-260.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.